



## **Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29  
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

### **REQUERIMENTO N.º 11/2020, de 14 de agosto de 2020.**

**CARLOS EDUARDO SANTOS**, vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Terceira Legislatura do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 109, inciso V da lei Orgânica Municipal e após ouvido o Plenário **REQUER** que o Poder Executivo Municipal encaminhe com urgência informações com referência ao cumprimento do contrato n° 379/2016, celebrado com a empresa LRP Construtora e Incorporadora Eirelli – ME, cujo objeto é a Concessão e outorga de direito real de uso, para exploração da praia municipal, no que diz respeito a construção das obras previstas no objeto do contrato, quais sejam: implantação de 01 lanchonete panorâmica com banheiros, 01 barracão para barcos, 10 quiosques, 05 chalés, 01 casa para o caseiro, 01 portal de entrada e 01 área a camping.

Salienta-se, que em inspeção *in loco* foi verificado que tais obras não foram executadas até o presente momento, sendo que os prazos contratuais para o termino da execução das obras encerar-se-iam em dezembro de 2019 sendo aditivado por mais 06 meses, sendo assim prorrogado o prazo até junho de 2020.

Além disso, aparentemente dentro da área pública foi construída uma loja de conveniência, ao lado do portal de entrada da praia municipal, o que não é objeto do contrato.

Diante disso, requer-se seja notificada a empresa para que preste as informações quanto ao cumprimento das obrigações sob pena de solicitação de rescisão contratual, a fim de não incorrer em crime de responsabilidade por parte da Administração Pública.

**JUSTIFICATIVA:** Em visita a praia municipal verificou-se que houve descumprimento ao contrato n° 379/2016, em relação a execução das obras relacionadas no cronograma físico financeiro apresentado pela empresa, bem como foram constatadas inúmeras irregularidades no local, dentre elas: construções irregulares e totalmente danificadas, local sem qualquer manutenção, avarias nas construções já existentes as quais deveriam ser



## **Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29*

*CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

objeto de manutenção, inclusive local aparentando estado de abandono por parte da contratada que seria a responsável pela manutenção do local, conforme fotos em anexo.

**NESTES TERMOS,**

**PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,  
em 14 de agosto de 2020.

**CARLOS EDUARDO SANTOS**

**Vereador**